



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE RESOLUÇÃO
Nº 01 /2014

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS	
Estado de Minas Gerais	
Protocolado sob o nº	186 no livro próprio,
sob a folha de nº	07 em 19 de
05 de 2014	às 12:00 hs.
<i>[Assinatura]</i>	

Aprova as contas do Executivo Municipal de Buritis-MG, nos termos do Parecer Prévio do processo nº886799 Exercício 2012 e dá outras providências.



A Câmara Municipal de Buritis, Estado de Minas Gerais, por seus representantes decreta e eu, Presidente da Câmara, Promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas do Executivo Municipal de Buritis-MG, referente ao exercício de 2012, nos termos do Parecer Prévio nº886799, emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Buritis, 19 de maio de 2014.

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS	
Estado de Minas Gerais	
Proposição APROVADA em <u>primeira</u>	
votação, dia <u>02</u> de <u>06</u> de <u>14</u> , por	
<u>08</u> votos favoráveis e <u>00</u> votos contrários.	
<i>[Assinatura]</i>	

[Assinatura]
EMERSON MOREIRA DE CAMARGOS
Vereador membro da Comissão de Finanças

[Assinatura]
LUAN ALVES CORDEIRO
Vereador membro da Comissão de Finanças

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS	
Estado de Minas Gerais	
Proposição APROVADA em <u>segunda</u>	
votação, dia <u>09</u> de <u>06</u> de <u>14</u> , por	
<u>06</u> votos favoráveis e <u>00</u> votos contrários.	
<i>[Assinatura]</i>	

[Assinatura]
GILDETE MACEDO DE BRITO
Vereadora membro da Comissão de Finanças